

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E  
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2019.**

Aos (quinze) 15 dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), no prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, nesta cidade de Meridiano/SP, às 10:00 horas, reuniram-se os membros que compõem as referidas comissões, os senhores: Antônio Célio Gonçalves, Carlos Alberto Savazzi, Ismael Aparecido Marçal, João Flávio Binhardi, Fabio Paschoalino, Cláudio Tranqueira, Marciano Rodrigues da Silva e Agnaldo Rodrigues da Silva. Sob a presidência do senhor Antônio Célio Gonçalves, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitir pareceres para os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe de abertura de um crédito adicional- suplementar no valor de R\$ 170.000,00 destinado a suplementação de dotação orçamentária do Setor de Finanças e Contabilidade e dá outras providências; Projeto de Lei nº 011/2019, que dispõe de abertura de um crédito adicional- especial no valor de 28.081,15, destinado a suplementação de dotação orçamentária do Setor de Diretoria Administrativa e dá outras providências; Projeto de Lei nº 012/2019, acrescenta dispositivo na L.D.O e P.P. A vigentes e dispõe de abertura de um crédito adicional- especial no valor de R\$80.000,00, destinado a suplementação de dotação orçamentária do Setor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; Projeto de Lei nº 014/2019, dispõe sobre autorização para firmar Termo Aditivo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis e dá outras providências. Logo em seguida, os senhores membros das comissões presentes analisaram e discutiram os referidos projetos de Leis e designaram como relatores das proposituras: o Senhor Ismael Aparecido Marçal da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor João Flávio Binhardi, relator da Comissão de Finanças e Orçamento e Senhor Cláudio Tranqueira, relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. A Comissão de Justiça e Redação analisou a constitucionalidade formal, material e a técnica legislativa de todos os projetos. Depois, a Comissão de Finanças e Orçamento, à luz da Lei nº 4320/64, verificou a legalidade dos Projetos de números: 010/2019, 011/2019 e 012/2019, chegando a conclusão de que todos tinham justificativa plausível bem como recursos disponíveis para ampará-los. Ademais, não eram prejudiciais aos fundos públicos. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, analisou o projeto nº 014/2019, decidiu emitir o parecer favorável por entender que o Projeto estava de acordo com os ditames da Constituição Federal. Posto isso, chegaram à um consenso e concordaram com os pareceres dos senhores Relatores da forma como se encontravam formulados, não havendo manifestações contrárias, nem tampouco, votos divergentes ou em separado, recomendando-os aprovação pelo plenário. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, do qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos senhores presidentes.-----

Meridiano, 15 de março de 2019.

  
**ISMAEL APARECIDO MARÇAL**

Presidente da Comissão de  
Justiça e Redação

  
**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente da Comissão de  
Educação, Saúde e Assistência Social

  
**JOÃO FLAVIO BINHARDI**

Presidente da Comissão de  
Finanças e Orçamentos